

<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2385/2021



Fls: N°	01
Proc. Nº	2586/2001

Dispõe sobre "Instituir, o **Programa Municipal de Incentivo às Exposições, Congressos e Feiras de Negócios e Educação**,no âmbito do Município de Barueri."

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "Instituir, o Programa Municipal de Incentivo às Exposições, Congressos e Feiras de Negócios e Educação, no âmbito do Município de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de Novembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri

A Secretaria Ledial title par
providenciar Conferme pede a
propositura

Em Présidente

ANTONIVA ED RIOS GOMES

Vergador Kascata

JUSTIFICATIVA

As feiras, exposições e congressos constituem um importante impulsionador para a economia barueriense, quer pela geração de conhecimento inerente ao segmento, quer pelas riquezas diretas geradas ao Município.

Com efeito, as localidades que concentram as feiras, exposições e congressos, têm mais condições de absorverem as tecnologias, oportunidades, receitas e rendas geradas, isso pela facilidade de participação das pessoas e empresas nos respectivos eventos, o que traz um crescimento indireto para os negócios do Município.

De outro lado, a realização desses eventos traz um investimento direto na sua montagem, <u>além de um grande trânsito de pessoas</u>, bens e serviços, <u>impulsionando a economia do Município.</u>

É certo que a crise sanitária da Covid-19, atingiu em cheio, o setor, com o cancelamento de praticamente todas as feiras, exposições e congressos programados para o ano de 2.020.

Não bastasse isso, prevê-se um encolhimento do setor para os anos futuros, em decorrência do arrefecimento da economia e a diminuição dos investimentos dos expositores, razão pela qual são necessárias medidas para mitigação da carga tributária para o restabelecimento do setor em semelhança aos programas de incentivo à cultura e esportes.

Com efeito, a presente Propositura, visa auxiliar a retomada econômica do setor gerando desenvolvimento e a recuperação econômica.

Em função do exposto, sabendo do incontestável mérito desta proposição, solicitamos aos membros desta dileta casa de leis, bem como ao Chefe de Executivo, para a aceitação, apreciação e aprovação desta Propositura.

m - - 105

No - 1 3 8

